

## ATA N.º 4

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistentes Operacionais para a Divisão Técnica Municipal do Município de Fornos de Algodres – Ref.ª D – Trolha**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2022, pelas 10h00m, nesta Vila de Fornos de Algodres e no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho n.º 10/2022 do Senhor Presidente da Câmara, e constituído por: Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe da Divisão Técnica Municipal; Américo de Oliveira Domingues, Chefe da Divisão de Administração Geral; e, Joaquim Manuel Dias Amaral, Encarregado Operacional, na qualidade respetivamente de presidente, 1º vogal e 2º vogal, a fim de, nos termos do artigo 21.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para ordenação e classificação dos(as) candidatos(as) após realização das prova teórica e prática de conhecimentos.

Após a avaliação e classificação das provas (escrita e prática), resultou o seguinte mapa de classificações:

Nome	Prova teórica (a)	Prova prática (b)	Valores (c)=(a)x0.40+(b)x0.60
António José Monteiro Pacheco	13,00	12,00	12,40
Carlos Manuel Ribeiro do Vale	9,00	20,00	15,60
Joaquim Fernando Pereira da Fonseca	11,00	20,00	16,40
José Augusto Ribeiro dos Reis	11,00	16,00	14,00
Pedro Alexandre Pereira Fonseca Nevoeiro	11,00	12,00	11,60
Ricardo Miguel Pereira da Fonseca	8,00	Não compareceu	---
Tiago Manuel Dias Nascimento	6,50	8,00	7,40

### Candidatos(as) admitidos(as) ao 2º Método de Seleção:

António José Monteiro Pacheco

Carlos Manuel Ribeiro do Vale

Joaquim Fernando Pereira da Fonseca

José Augusto Ribeiro dos Reis

Pedro Alexandre Pereira Fonseca Nevoeiro



**Candidatos(as) não admitidos(as) ao 2º Método de Seleção:**

Ricardo Miguel Pereira da Fonseca

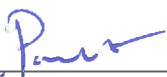
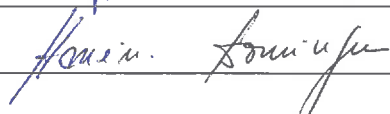

Tiago Manuel Dias Nascimento

Aos/Às candidatos(as) excluídos(as) será dado conhecimento da intenção de exclusão e do seu motivo, nos termos do art.º 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, tendo os mesmos o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Por último o júri deliberou afixar no átrio dos Paços do Município e publicar na página eletrónica do Município, em [www.cm-fornosdealgodres.pt](http://www.cm-fornosdealgodres.pt), a presente ata.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI

O PRESIDENTE  \_\_\_\_\_  
1.º VOGAL  \_\_\_\_\_  
2.º VOGAL  \_\_\_\_\_

